



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2621/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº 017865/2013 e nº 017866/2013 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **CARLOS ALBERTO MENDES DA MOTA**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.05.2010; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 1º.05.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de junho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor